



PROCURADORIA
JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2023

Requerente: Vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À ILUSTRE SENHORA PROFA. LUIZA MARIA POLITI SAEZ”.

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento, a concessão de Título de cidadã Guaribense ao à ilustre senhora Profa. Luiza Maria Politi Saez.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra embasamento legal no artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Guariba, *in verbis*:

Artigo 12 - Cabe, ainda, à Câmara, conceder honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto nominal e aberto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

“Trabalho, transparência e compromisso com você!” R.



E complementa a alínea “c”, §1º e §2º do artigo 161 do Regimento interno:

Artigo 161 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeito à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

c) Concessão de títulos de cidadão honorário ou de qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressalvando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilização administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 09 de Novembro de 2023.


MICHELLE ALVES VERDE AGNELI
Procuradora Jurídica